



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 009/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.
(Projeto de Lei nº 007/2017 – Vereador Antônio Cosmo Braga da Costa)

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, O TERCEIRO DOMINGO DO MÊS DE SETEMBRO COMO DATA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DO BAIRRO CRUZEIRINHO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER, que o Plenário aprovou, no dia 30 de maio de 2017, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do município de Cruzeiro do Sul, o terceiro domingo do mês de setembro como data comemorativa do aniversário do bairro Cruzeiro Novo, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º - As comemorações em relação à data mencionada, poderão ser organizadas por entidades públicas ou privadas, inclusive lideranças comunitárias do bairro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 31 de maio de 2017.


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
Presidente


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
Secretário